

Brasília-DF, 26 de setembro de 2024

**Aos (Às) Exmos. (as) Senhores (as):**

**Comitê Interfederativo (CIF)**

A/C Exmo. Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

A/C Exmo. Sr. Sérgio Augusto Domingues

Presidente Interino do Comitê Interfederativo Interino e Superintendente do IBAMA-MG

**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**

A/C Dr. Ricardo Machado Rabelo

Desembargador Federal

**Advocacia Geral da União**

A/C Dr. Jorge Messias

Advogado-Geral da União

**Estado de Minas Gerais**

A/C Sr. Luiz Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão (Seplag)

**Estado do Espírito Santo**

A/C Ricardo Iannotti da Rocha

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos



Wagner Santana



Mestre  
Marianne  
Pereira



Dr. Valério  
Sociedade Valério e  
Sociedade Valério e

**Ministério Público Federal**

A/C Dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar

**Ministério Público do Espírito Santo**

A/C Drs. Elaine Costa de Lima e Bruno Araújo Guimarães

**Ministério Público de Minas Gerais**

A/C Drs. Hosana Regina Andrade de Freitas e Paulo César Vicente de Lima

**Defensoria Pública da União**

A/C Drs. Frederico Aluísio Carvalho Soares e João Márcio Simões

**Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**

A/C Drs. Bráulio Santos Rabelo de Araújo e Antônio Lopes de Carvalho Filho

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

A/C Drs. Rafael Mello Portella Campos e Jamile Soares Matos de Menezes

**Assunto: Manifestação sobre a criação da associação denominada Frente Em Defesa Dos Atingidos Pelo Rio Doce - FREDARIO e apresentação dos (as) membros da Articulação das Câmaras Regionais indicados (as)/eleitos (as) no processo de realização do Encontro da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba como legítimos (as) representantes das pessoas atingidas nos termos do TAC Gov para participar da mesa de repactuação.**

Exmos. (as) Senhores (as)

Cumprimentando -os (as) cordialmente, a Articulação das Câmaras regionais, por meio de seus membros indicados/eleitos (as) pelas Comissões Locais Territoriais consolidadas dos territórios de Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e

*Sabrinio Caldas Alves*

*Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos*

*Marcos*  
*Manoel*  
*Rui*

*Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos*

*Jamile Soares Matos de Menezes*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Chopotó, dos territórios 01 a 10 e 13 a 16, no Encontro da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba, vem, no âmbito de suas atribuições, informar ao Comitê Interfederativo (CIF) e às Instituições de Justiça que tomou conhecimento da criação de uma **associação** denominada *Frente Em Defesa Dos Atingidos Pelo Rio Doce - FREDARIO*, inscrita no CNPJ sob o nº 57.190.606/0001-54, situada no município de Vitória/ES, com endereço eletrônico ana@seleneadvogados.com.br, aberta no dia 6 de setembro de 2024.

A participação das pessoas atingidas nas instâncias do Sistema de Governança e Participação Social está definida no Termo de Ajustamento de Conduta da Governança - TAC Gov e se dá através da consolidação das Comissões Locais de Pessoas Atingidas, que se organizaram nas Câmaras Regionais e instituíram a Articulação das Câmaras Regionais.

Esta Articulação tem a atribuição de definir a forma de representação e indicar representantes das pessoas atingidas para os espaços de discussão da reparação, incluindo a Câmara de Repactuação.

A criação de uma associação, que tem como referência um escritório de advocacia e se intitula "Frente Em Defesa Dos Atingidos Pelo Rio Doce", não atende ao determinado pelo TAC Gov e não tem efetividade na representação das pessoas atingidas.

A Articulação das Câmaras Regionais vem se manifestar a fim de registrar que não reconhece qualquer legitimidade da referida associação privada como representante do conjunto de pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão-MG na Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba.

Informamos ainda que, tomamos conhecimento que os representantes desta associação tem pleiteado participar da mesa de repactuação em nome das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. Vimos expressar nosso repúdio com esta postura, visto que, quem tem hoje legitimidade no âmbito extrajudicial, nos termos dos acordos homologados, como o TAC Gov para representar o conjunto dos atingidos, seja na mesa de repactuação ou em qualquer outro espaço de governança que trate dos direitos e interesses das pessoas atingidas são os membros da Articulação das Câmaras Regionais.

Fabricio eadler abas  
Vas...  
M...  
M...  
M...

Jamer santana Nova

Nos colocamos à disposição para participar de todos os espaços que as Instituições de Justiça e CIF promoverem para dialogar e tratar do direito das pessoas atingidas da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba. Solicitamos que a este grupo seja garantido o direito de participar da mesa de repactuação.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Membros da Articulação das Câmaras Regionais dos territórios de Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz e Chopotó e dos territórios 01 a 10 e 13 a 16

Isabela Maria Soares de Almeida  
Messa Miriam Pinheiro da Silva "Carague" Ucho Belharo Pinheiro / APudgus  
Immerete José Cavina neto Ucho o S...  
Felipe Godoi da Silva

Francisco Benício Loureiro Leão Súnion  
Mz Ice Puh Kuda de Concedo

Francisco Benício Loureiro Leão Súnion  
Renato Castro de Almeida  
Mariana Antonia de Souza  
Adriana Regina Gomes

Wagner Santana Moura

Fabiano Caldeira Alves